

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 119 / 2020 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.042788/2020-14

Seropédica-RJ, 02 de setembro de 2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 380ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2020, e considerando o contido no processo nº 23083.040326/2020-54,

RESOLVE

Aprovar o quadro de vagas para oferta de vagas ociosas em um novo vestibular para ingresso em 2021/2, encaminhada por meio do Of.CECIERJ/VPED SEI Nº15 Rio de Janeiro, da Vice-Presidência da Fundação CECIERJ (também em anexo),

(Assinado digitalmente em 02/09/2020 15:12)
RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
REI (11.39)
Matrícula: 387406

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 119, ano: 2020, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 02/09/2020 e o código de verificação: 89a525dbcc